



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO**

Inscrição: **0270 6997 1643**

Zona: 050 Seção: 0197

Município: 17795 - PARNAMIRIM

UF: RN

Data de nascimento: 04/03/1969

Domicílio desde: 16/07/2005

Filiação: - FRANCISCA FERNANDES DA SILVA
- ANTONIO JORGE DE BARROS

Certidão emitida às 09:02 em 04/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

+IAU.FWU7.UE3G.ZZMO